

A FORMAÇÃO HUMANA EM HANNAH ARENDT

LUCIMAR DE ALMEIDA MELO

id.aruda@bol.com.br

FURB

ADOLFO LAMAR RAMOS

ajembra@yahoo.com.br

FURB

Eixo temático: História e Filosofia da Educação

Este texto é parte da dissertação de Mestrado do Programa de Pós-graduação Mestrado em Educação da Universidade Regional de Blumenau, FURB, Santa Catarina. É uma pesquisa teórica das obras *A condição humana*, *A vida do espírito* e do artigo *A crise na educação*. Tem como pressuposto que as categorias pluralidade, singularidade e a alteridade são constitutivas do pensamento de Hannah Arendt e caracterizam as diferentes expressões da *vita activa*. O problema que orienta esta investigação recebe o seguinte enunciado: como a posição filosófica de Hannah Arendt, amparada nas categorias pluralidade, singularidade e alteridade pode referenciar a educação da criança em contextos escolares? Tem como objetivo geral, compreender a relevância dos conceitos pluralidade, singularidade e alteridade a partir de Hannah Arendt na educação da criança. Como objetivos específicos, apresenta e analisa as características da pluralidade. Também, discorre sobre o papel da educação escolar em relação à pluralidade e demais aspectos da condição humana a ela relacionados no processo de formação da criança. A pesquisa esta estruturada em cinco partes. Sendo, a primeira, capítulo de introdução que faz a apresentação geral da pesquisa e os demais capítulos o desenvolvimento da mesma. Na ultima parte se apresntam as considerações finais.

Palavras-chave: Hannah Arendt, pluralidade, singularidade e alteridade, educação da criança.

1. Introdução

A pensadora e cientista política Hannah Arendt em suas obras *A vida do espírito* e *A condição humana* apresenta as principais faculdades e capacidades humanas como expressões da *vita activa*. No primeiro livro, a

autora discorre sobre as características das faculdades espirituais do pensar, do querer e do julgar. O querer ou a vontade ela relaciona com a condição humana do nascimento, que no seu ponto de vista, equivale á natalidade. Segundo essa concepção, da autora, todo homem que nasce representa para o mundo possibilidades inéditas de um novo começo. Por isso, esta faculdade é de acordo com Arendt (1992, p. 191 e 208) “[...] fonte de ação [...], poder de começar espontaneamente uma série de coisas ou estados sucessivos. [...] poder capaz de ocasionar algo novo, e, assim, mudar o mundo”.

Além do querer ou da vontade, Arendt também apresenta as especificidades das faculdades do pensar e do julgar, comentando que: em nosso mundo, não há oposição mais clara e mais radical do que a oposição entre pensar e fazer. Embora, os princípios pelos quais agimos e os critérios pelos quais julgamos e conduzimos nossas vidas dependem, em última instância, da vida do espírito. “Em suma, dependem, do desempenho aparentemente não lucrativo dessas empresas espirituais que não produzem resultados e não nos dotam diretamente com o poder de agir”. (ARENDR, 1992, p. 56).

De acordo com o que propõe Arendt nas obras supracitadas, pode-se entender sobre a faculdade do julgar que uma das suas funções seja a capacidade de julgamento prudente, uma habilidade necessária para fazer escolhas com assertividade. Em *A condição humana* ela comenta que na antiguidade grega, o critério político utilizado para distinguir as artes liberais das artes servis não era de forma alguma, um grau superior de inteligência. Tampouco, era o fato de que o artista liberal trabalhava com o cérebro enquanto o sórdido negociante trabalhava com as mãos, mas, a capacidade de julgamento prudente, “*prudentia*”, que é a virtude do estadista e das demais profissões de relevância pública.

Nesta perspectiva formulada por Arendt, em relação às profissões de relevância pública, ou, das atividades que demandam habilidade de formular juízos deliberativos, ou julgamentos prudentes, pode-se incluir a profissão de professor, a qual é caracterizada pela recorrente necessidade de emitir juízos judicantes ou deliberativos em situações onde não se têm nenhum critério de ação estabelecido de antemão. Essa demanda é bem maior nos contextos

escolares de educação Básica onde se requer continuamente dos professores, que eles digam às crianças e, também individualmente a cada uma, o que fazer e o que não fazer em cada situação específica.

Mesmo as propostas pedagógicas que privilegiam a liberdade de escolha do educando, as quais também podem incluir ou, incluem escolhas feitas pelo grupo, se desdobram em etapas, cujas sequencias das atividades culmina na exigência de emissão de juízos deliberativos por parte do professor.

Os Currículos ou as metodologias de trabalho pedagógico, organizadas a partir de Projetos, geralmente percorrem etapas em que, inicialmente se apresentam as diversas possibilidades viáveis para se realizar um determinado empreendimento, sucedidas pela apresentação, argumentação e avaliação individual ou coletiva sobre o tema debatido, porém, a decisão judicante compete sempre ao professor optar por uma das escolhas feitas, pela criança ou, pelo grupo, deliberando sobre a ação a ser empreendida, individual ou coletivamente. Assim, se entende que a habilidade de emitir juízos deliberativos faz parte do conjunto de conhecimentos e saberes necessários ao trabalho do professor.

De acordo com o posicionamento de Arendt em artigo *A crise na educação* se pode considerar que as dificuldades nas interações entre professores e crianças em contextos escolares são decorrentes do fato da educação ter desconsiderado aspectos imprescindíveis sobre as faculdades espirituais que definem sua essência de atividade educativa, ao aderir teorias pedagógicas identificadas com a atividade do labor.

Para Arendt, neste momento histórico, o labor é a atividade que ocupa a posição hierárquica central na forma de organização social, mas, de acordo com a definição da ótica da *vita activa*, suas características são incompatíveis com a essência da atividade educativa, a qual nas formulações de Arendt é a natalidade. Assim, a educação escolar quando aderiu irrefletidamente esses ideais pedagógicos, abriu mão de atribuições essenciais e específicas da sua função.

Em *A vida do espírito* Arendt observa que em um contexto no qual a atividade do labor predomina, são muitas as perplexidades que acompanham as experiências das atividades das faculdades espirituais de pensar, de querer

e de julgar, essas suas ponderações nos indicam que estas faculdades humanas, decorrente do seu modo de funcionamento, não estariam encontrando condições necessárias para realizarem suas funções.

Nesse sentido a importância de estudos e de referenciais que abordem de maneira mais ampliada as questões referentes às atividades das faculdades espirituais e dos demais aspectos da condição humana a elas relacionados.

A partir desta problemática brevemente relatada se tem entendimento de que o referencial arendtiano é potencialmente viável para compreender muitas das situações que envolvem as relações entre educadores e crianças em contexto escolares, principalmente aquelas alinhadas com a educação da criança que era tema de meus interesses profissionais entre os anos de 2000 até 2006 nas séries iniciais em Escolas da Rede Municipal no Estado do Paraná e, de 2007 até hoje em Unidades de Educação Infantil na Rede Municipal de Blumenau, Santa Catarina, onde atuo como coordenadora pedagógica.

Embora a educação não esteja entre os temas centrais de Hannah Arendt e ela tenha abordada oficialmente essa questão somente nos artigos *Reflexões sobre Little Rocke* e *A crise na educação*, acredita-se no potencial do último artigo, juntamente com as obras *A condição humana* e *A vida do espírito* para discorrer sobre os objetivos deste trabalho.

2. Metodologia

A metodologia utilizada para analisar as questões apresentadas nesta dissertação será uma reflexão filosófica sobre as obras de Arendt *A condição humana*, *A vida do espírito* e o artigo *A crise na educação*. Esta pesquisa está estruturada da seguinte forma: capítulo de introdução no qual se faz a apresentação geral desta dissertação, capítulo I, II e III, além das considerações finais e das referências bibliográficas.

No capítulo I, se analisa o conceito de *vita activa* e, as características de cada atividade da tríade *vita activa* e *vita contemplativa*, conforme propusera Arendt. Em seguida se apresenta o conceito de esferas, pública, privada e social discorrendo sobre a relevância desses âmbitos para as expressões das atividades da *vita activa* e, por último, este capítulo destaca

algumas das consequências decorrentes da inversão entre a perspectiva *contemplativa* e a *vita activa* na modernidade, acontecimento que determinou a ascensão da esfera social ao âmbito público e a primazia do labor na forma de organização da atual sociedade.

Na análise deste capítulo serão utilizadas as obras de Hannah Arendt *A condição humana* e *A vida do espírito*.

No capítulo II, se apresentam algumas características da pluralidade, da singularidade e da alteridade. Também se destaca, as etapas que ocorre a constituição da identidade pessoal e da personalidade ou do caráter da pessoa.

No Capítulo III, se apresenta a posição de Hannah Arendt referente à educação escolar para a criança, tendo como principal referencial teórico o artigo da autora intitulado *A Crise na Educação*. Discorrendo sobre algumas possibilidades de ações pedagógicas, alinhadas com estes aspectos da condição humana possíveis em contextos escolares de educação básica e, por último as considerações finais.

3. Discussão e análise dos dados

Mediante as considerações apresentadas se tem que as dificuldades constatadas nas interações dos contextos escolares, por um lado evidenciam a inabilidade que se têm para lidar com as atividades destas faculdades e, com os demais aspectos da condição humana a elas relacionados. Mas, por outro lado, também impelem a educação a buscar novas possibilidades para enfrentar esses desafios, mediante os quais ela não tem como se escusar.

As instituições educativas recebem continuamente indivíduos, ou crianças que ainda não tiveram suas capacidades e faculdades alienadas, por isso, são locais privilegiados para que estas características decorrentes da natalidade se apresentem em maior quantidade e intensidade. Por isso, independente dos conhecimentos e das habilidades que a educação escolarizada possa ter para lidar com estes aspectos constitutivos da humanidade da criança, eles serão sempre uma demanda recorrente para a mesma.

A inabilidade para formular juízos deliberativos de muitos professores que atuam com crianças, nas series iniciais e na educação infantil, na

perspectiva do referencial analisado pode ser entendida como causa das dificuldades apresentadas pelos mesmos para lidar com as crianças, em casos em que os juízos deliberativos sejam necessários. Conforme constatações feitas, em uma Unidade de Educação Infantil da Rede Municipal de Blumenau os professores demonstraram bastante dificuldade para atuarem com as crianças, frente a situações que demandavam emitir juízos judicantes ou deliberativos.

Nestas situações, eles se mostravam passivos, ou, autoritários. Por isso, experiências dessa natureza eram repelidas ou tidas como indesejáveis pelos mesmos, nas eventuais ocasiões onde elas ocorriam a maior parte das deliberações eram destituídas de assertividade, incluindo as situações de questionamentos feitos pelas crianças.

Além disso, pode-se dizer que as decisões tomadas pelos professores, em tais situações, estavam em desacordo com o repertório discursivo e, demais conhecimentos intelectuais e profissionais, demonstrados pelos mesmos em outras circunstâncias que não envolvessem intervenções diretas com a/as crianças como: debates, formações continuadas, reuniões pedagógicas, elaboração do Projeto Político Pedagógico institucional.

A discrepância entre os saberes dos professores sobre sua prática profissional e, suas decisões junto às crianças, em conformidade com as situações presenciadas, evidenciaram que somente esses saberes não eram suficientes para habilitá-los a emitirem juízos deliberativos, ajustados ou adequados a cada situação específica que se apresentava em suas atuações com as crianças.

De acordo com o que propusera Arendt sobre a faculdade de julgar ou, a habilidade de aplicar o geral ao particular esta capacidade é um dom natural e, por isso, não pode ser ensinada. Ela é oposta as regras gerais, as quais podem ser ensinadas e aprendidas até que se tornem hábitos, os quais também são passíveis de serem substituídos por outros hábitos e regras. Estas considerações sobre a faculdade do julgar requerem uma compreensão mais ampliada sobre a mesma, considerando sua primordial importância para se agir com assertividade.

Moraes (1992, p. 12) comenta no prefácio de introdução à edição brasileira da obra de Arendt *A vida do espírito* que:

[...] se pudéssemos apreender cada situação particular com que nos deparamos aplicando a ela uma regra de validade geral que já possuísse de antemão, à maneira do cientista que procede subsumindo os casos particulares a leis já prescritas anteriormente, certamente não precisaríamos mencionar as dificuldades que estão em jogo no ato de julgar.

Sônia Kramer (2006, p. 18) enfatizou, em seu artigo *A infância e sua Singularidade*, que a maior parte das dificuldades dos professores que atuam com crianças no nível da Educação Básica Nacional, decorre do fato de que eles não sabem como agir diante de muitos acontecimentos que se apresentam cotidianamente. Embora adultos, pais e professores não foram constituídos na experiência, por isso, são incapazes de dar respostas adequadas para questões que nunca ninguém lhes deu resposta, assim eles não têm perspectivas de como proceder em situações onde não existe nenhum critério de ação estabelecido de antemão.

De acordo com as proposições de Kramer, as consequências desta lacuna na formação dos adultos, nos contextos escolares têm se apresentado na forma de indisponibilidade dos adultos em relação às crianças. Assim, perguntas e questionamentos das mesmas ficam sem respostas, transgressões sem sanções e relatos sem escuta.

Somadas a estas dificuldades, aquela pesquisadora da infância, acrescenta ainda que o reconhecimento do papel social da criança e, a forma que os professores têm lidado com estas questões referentes aos direitos das crianças, os tem levado a abdicarem de assumirem seu papel, acentuando ainda mais os problemas que atualmente acometem a Educação Básica Nacional, conforme suas palavras textuais:

Parecem usar a concepção de infância como sujeito como desculpa para não estabelecer regras, não expressar seu ponto de vista, não se posicionar. O lugar do adulto fica desocupado, como se para a criança ocupar um lugar, o adulto precisasse desocupar o seu, o que revela uma distorção profunda do sentido de autoridade. (KRAMER, 2006, p. 18).

Para Kramer os professores não tem perspectivas em como proceder frente a situações aparentemente inconciliáveis como esta de atuarem com as crianças na perspectiva do direito, respeitando a liberdade das mesmas e, ao mesmo tempo na perspectiva requerida pelos Referenciais Teóricos e Legais. Tais Referenciais propõe como objetivos centrais para a educação básica; a formação integral dos educandos, ou a exigência de promover a inserção social da criança em meio á pluralidade que caracteriza os espaços escolares, preservando ao mesmo tempo sua singularidade e, possibilitando também a aprendizagem dos conteúdos curriculares da escola.

Entretanto, conforme as indicações de Kramer se pode pressupor que uma das possíveis causas desses conflitos nas relações, dos contextos escolares de Educação Básica Nacional, decorre da inabilidade e do desconhecimento que se tem para lidar com as atividades, das faculdades espirituais do pensar, do querer e do julgar. Pois, algumas das situações que foram relatadas por ela, evidenciam inabilidade da parte dos adultos para avaliar as ações adequadas a cada situação específica. Nesse sentido, Kramer (2006, p. 19) observa que, “[...] ora tratam a criança como companheira em situações nas quais ela não tem a menor condição de sê-lo, ora não assumem o papel de adultos em situações nas quais a criança precisam aprender condutas, práticas e valores que só irão adquirir se forem iniciadas pelos adultos”.

4. Considerações finais

Conforme as preposições de Arendt se entende que a importância do reconhecimento das diferenças, entre as atividades da *vita activa* visa assegurar que as especificidades das mesmas sejam mantidas e, dessa forma outros aspectos da condição humana, com a pluralidade ganhem visibilidade a partir destas distinções.

A pluralidade é uma condição presente no mundo natural, compartilhada entre todos os seres sensorialmente dotados. Assim, Arendt (1992, p. 17) afirma que “nada do que é, á medida que aparece existe no singular; tudo o que é, é próprio para ser percebido por alguém. Não o homem, mas os homens que habitam este planeta. A pluralidade é a lei da Terra”.

No âmbito humano a pluralidade equivale a “paradoxal qualidade humana composta pela igualdade e pela diferença”. (ARENDDT, 1991, p. 189). Nessa perspectiva se entende que a pluralidade se desdobra em singularidade e alteridade e que as faculdades espirituais do pensar, do querer e do julgar, também são assinaladas por estas mesmas condições e cada uma delas, no interior de si se subdivide evidenciando estas características. Ser e aparecer na ótica da autora são equivalentes, porém o homem é o único ser da natureza que pode decidir entre o que lhe foi dado e, também a partir dos demais determinantes, circunstâncias internas e externas, decidir o que ele quer mostrar e o que ele deseja ocultar. A decisão sobre o que mostrar e sobre o que ocultar caracteriza a dimensão da liberdade que lhe possibilita agir e revelar sua singularidade.

Arendt demonstra em sua reflexão sobre as questões educativas grande preocupação com o fato de a educação escolar ter colocado a criança numa posição que não a possibilita se constituir na experiência ou no exercício de suas faculdades espirituais. Segundo, a autora, as formas de relações escolares na perspectiva da igualdade entre crianças e adultos pode levar a alienação das faculdades espirituais da criança, principalmente da faculdade do querer ou da vontade que é responsável pela singularidade da criança.

Uma das possibilidades sugeridas por Kramer para lidar com as demandas e demais dificuldades que permeiam as relações e interações nos contextos escolares da Educação Básica Nacional foi que a educação escolar promovesse experiências pedagógicas que constituíssem educadores e educandos na experiência . ou, no exercício das faculdades espirituais.

Essa indicação de Kramer está alinhada com as proposições arendtianas, mas demandam conhecimento sobre as capacidades e faculdades humanas que possibilitem os agentes do processo educativo experiências desta natureza.

Dessa forma, na medida em que se busca superar o panorama social vigente, delega-se para a educação escolar a responsabilidade pela efetivação de ideais educativos e formativos que contemplem o desenvolvimento de todas as possibilidades que o homem dispõe para vivenciar sua humanidade.

REFERÊNCIAS

ARENDT H. **Entre o passado e o futuro**. Trad. Mauro B. de Almeida. São Paulo: ed. Perspectiva, 1988, p. 221 a 246.

_____. **A condição humana**. Trad. Roberto Raposo; posfácio de Celso Lafer. 5ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1991.

_____. **A vida do espírito: o pensar, o querer e o julgar**. Trad. Antônio Abranches, Cesar Augusto R. de Almeida, Helena Martins. Rio de Janeiro: Relume Dumará: ed. UFRJ, 1992.

KRAMER, S. **A Infância e sua Singularidade**. In: BRASIL. **Referencial curricular nacional para a educação infantil**. Vol. I Brasília: MEC/SEF, 2003.

_____. **Infância, cultura contemporânea e educação contra a barbárie**. Anais do Seminário Internacional da OMEP. Infância e educação infantil: reflexões para o início do século. Rio de Janeiro: Ravel, jul. 2000. pp. 34-53.